**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**Data:** 03 de junho de 2025

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de **assinatura de ferramenta digital para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, com acesso remoto por 12 (doze) meses.

**2. Justificativa do Preço**

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve realizar estimativa de preços previamente à contratação, ainda que se trate de contratação direta por inexigibilidade.

Foi verificado que o fornecedor detém **exclusividade na prestação do serviço**, sendo o único com base de dados estruturada e ferramenta própria com abrangência nacional, integrando contratações públicas das esferas federal, estadual e municipal, com atualização constante.

O valor ofertado para a assinatura de 1 (uma) licença anual é de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, com o fornecimento de uma segunda licença **a título de cortesia**, totalizando **2 (duas) licenças de acesso** ao sistema, pelo valor total de **R$ 12.300,00**.

O preço praticado está **condizente com valores aplicados em contratações similares por outros entes públicos** e representa economicidade para a Administração Municipal, especialmente diante da bonificação da segunda licença.

**3. Razão da Escolha do Fornecedor**

A escolha do fornecedor está fundamentada na **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, pela inviabilidade de competição decorrente da exclusividade na prestação do serviço.

A empresa contratada detém os **direitos exclusivos de comercialização e operação da ferramenta digital** objeto da contratação, conforme comprovado por **declaração de exclusividade** emitida por entidade representativa do setor ou pelo próprio fornecedor, em conformidade com o §1º do art. 74 da referida lei.

Além disso, a ferramenta atende integralmente às necessidades da Administração Municipal, com:

* Acesso a banco de dados amplamente utilizado por órgãos públicos;
* Relatórios comparativos com histórico de preços por fornecedor, modalidade e órgão;
* Interface funcional e intuitiva;
* Suporte técnico incluso;
* Histórico de fornecimento a diversos entes públicos, demonstrando a capacidade técnica.

**4. Conclusão**

Diante da **exclusividade comprovada**, da **aderência técnica da solução ofertada**, da **vantajosa relação custo-benefício** e da **inviabilidade de competição**, conclui-se pela viabilidade e legalidade da contratação direta por inexigibilidade, conforme fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**Edson Adilso Heck**  
Secretário da Administração, Planejamento e Finanças  
Prefeitura Municipal de Imigrante  
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_